



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 072/2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 – ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE CUIDADO ÀS MÃES ATÍPICAS		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS QUE TRATEM DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À MÃE ATÍPICA		
TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALISTICA	FUNÇÃO	SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBFUNÇÃO	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	R\$500.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 – CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO	EMP. MUN. DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
META FINANCEIRA NA PLDO 2025	R\$102.318.616,56
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$500.000,00

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON PIPICO

JUSTIFICATIVA:

Considerando que foi instituída a política de atenção às mães atípicas e que a cidade de Niterói, assim como muitas outras áreas urbanas no Brasil, enfrenta desafios complexos no campo da saúde e assistência social, especialmente no que diz respeito ao apoio a famílias com necessidades específicas. A presente emenda visa atender ao desenvolvimento de programas e serviços de saúde como:

Acompanhamento Médico Regular: Garantir que as mães e seus filhos tenham acesso a consultas médicas regulares, com equipes multidisciplinares (pediatras, neurologistas, psicólogos, etc.).

Programas de Saúde Mental: Oferecer apoio psicológico e programas de saúde mental para as mães, ajudando-as a lidar com o estresse e as exigências emocionais de cuidar de filhos com necessidades especiais.

Centros de Reabilitação: Criar ou fortalecer centros de reabilitação que ofereçam terapias ocupacionais, fisioterapias, e outros serviços especializados.

A operacionalização de uma política de apoio às mães atípicas é crucial para promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida e assegurar o desenvolvimento saudável das crianças com necessidades especiais. Além disso, contribui para a coesão social e a sustentabilidade econômica da comunidade. Portanto, é imperativo que Niterói implemente uma política abrangente e eficaz, baseada em dados precisos e ajustada às necessidades específicas dessas famílias.